

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º. 055/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 020 de 02 de março de 1999, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente aos processos administrativos urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidarem, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º. 055, de 27 de janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
00000.022865/2008-02	ADLEY RODRIGUES DA SILVA
00000.029603/2008-61	ADRENALINA ESPORTE LTDA – RAPANUI
00000.025573/2008-13	BORELLI CAMPELO LTDA
00000.024520/2008-85	CLENILDA ALEXANDRE DE PAIVA FREIRE
00000.026736/2008-85	FRANKLIN GOMES SERRÃO
00000.023022/2008-15	GERUZA SILVA DE ARAÚJO
00000.027680/2008-86	HOTEL PONTA DO MAR LTDA
00000.023069/2008-89	IMPORTADORA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA (ARMAZÉM PARÁ)
00000.022582/2008-52	INJETEC SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA
00000.027794/2008-26	J. A. COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA
00000.027940/2008-13	J. L. MARTINS DE MELO – LAURIMAR AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA
00000.025468/2008-84	JOÃO VALE DE MELO – BAR DO BODE
00000.022255/2008-09	JUCIER L P AGUIAR ME
23077.019198/2006-19	LUCILENE LOPES MENDES DUARTE (MAT. CONST. SANTA CECÍLIA)
00000.023002/2008-44	MAGNO SANTOS
00000.024502/2008-01	MARCONDES MENEZES DE CARVALHO – ME
00000.029409/2008-85	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
00000.012514/2009-66	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE QUEIROZ
00000.026739/2008-19	MARIA JOSÉ DA COSTA SANTOS
00000.027612/2008-17	NO LIMITE LANCHONETE E RESTAURANTE
00000.029415/2008-32	PADARIA SABOR DA TERRA
00000.028700/2008-36	SABRINA ALESSANDRA
00000.027631/2008-43	TROPICAL HOSPEDAGEM E ALUGUEL DE VEÍCULOS

Natal, 03 de setembro de 2009.

*Luiz Augusto Santiago Neto*  
**Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística e Ambiental**